



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 087/GVMD/2018

Juara - MT, 26 de outubro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
Sebastião Pereira
Secretário Municipal de Cidade
Juara - MT

Sebastião Pereira – Secretário Municipal de Cidade

Protocolo nº 574/2018 – 26/10/2018
Assunto: Ofício nº 087/GVMD/2018 – Solicitando informações de quais providências estão sendo adotadas visando coibir o trafego de veículos pesados (caminhões e carretas) que estejam em desacordo com a legislação de trânsito, nas principais vias de circulação do município

Ilustríssimo Secretário,

Venho por intermédio deste, nos termos do art. 13, inciso X da Lei Orgânica do Município, solicitar a Vossa Senhoria que, remeta a esta signatária informações de quais providências estão sendo adotadas por essa secretaria visando coibir o trafego de veículos pesados (caminhões e carretas) que estejam em desacordo com a legislação de trânsito, nas principais vias de circulação do município.

Para tanto, informo que a presente solicitação consigna-se devido rotineiramente veículos pesados causarem danos às redes telefônicas e elétricas, por transportarem cargas possivelmente com altura acima do permitido, acarretando assim, diversos transtornos aos cidadãos juarenses com a falta de energia elétrica e impossibilitando o uso da telefonia fixa.

Certo do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade elevados protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Primeira Secretária